



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
(PCA 2026)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

SUMÁRIO

<u>1. APRESENTAÇÃO</u>	<u>3</u>
<u>2. OBJETIVOS</u>	<u>3</u>
<u>3. METODOLOGIA UTILIZADA</u>	<u>3</u>
3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4
3.2. EXECUÇÃO.....	4
3.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	4
3.4. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I).....	5
3.5. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	5
3.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
<u>ANEXO I</u>	<u>7</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO CNPJ – 10.276.327/0001-44

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) representa uma inovação significativa introduzida pela Nova Lei de Licitações. Sua elaboração é de responsabilidade dos órgãos encarregados do planejamento de cada ente federativo, com o objetivo de otimizar as contratações, garantir alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a formulação das leis orçamentárias.

Esse plano deve ser disponibilizado ao público por meio de um site oficial e servirá como referência para a realização de licitações e a execução dos contratos no âmbito do ente federativo.

A criação do PCA é obrigatória e altamente recomendável, pois contribui para a redução de desperdícios e falhas, aprimora a gestão de aquisições e contratos e torna os orçamentos mais realistas. Assim, o Plano de Contratação Anual reflete o compromisso da gestão com a transparência e a eficiência na administração dos recursos públicos.

No caso da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, o PCA consolida todas as contratações previstas para o exercício financeiro de 2026. Seu propósito é aprimorar a governança e a gestão das contratações, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a maximização dos resultados institucionais. Além disso, o plano vincula as despesas previstas às disponibilidades orçamentárias, conforme os limites estabelecidos para Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

2. OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- a) Otimizar as contratações por meio de processos centralizados e compartilhados, garantindo economia de escala, padronização e redução dos custos operacionais;
- b) Assegurar a compatibilidade com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e demais instrumentos de governança;
- c) Contribuir para a elaboração das leis orçamentárias, oferecendo uma base sólida para a definição de despesas;
- d) Prevenir o fracionamento indevido de despesas, garantindo maior controle e eficiência na gestão dos recursos;
- e) Indicar as intenções de contratação ao mercado, promovendo um diálogo mais transparente e ampliando a competitividade nos processos licitatórios.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada para a elaboração deste Plano baseou-se na análise dos valores das despesas realizadas por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, a partir do exercício financeiro de 2025. Para isso, foram examinados os empenhos emitidos nos anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO CNPJ – 10.276.327/0001-44

2024 e 2025, classificando-os conforme seus respectivos elementos de despesa e excluindo situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi conduzido um levantamento detalhado das necessidades da Casa, considerando a análise das contratações anteriores, a identificação de demandas atuais ainda não atendidas e a consulta prospectiva sobre as solicitações dos Vereadores para o próximo exercício.

Com base nesse estudo, as compras e contratações identificadas foram classificadas, destacando-se aquelas de caráter continuado e as que serão renovadas para o exercício de 2026.

3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

São elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, do veículo oficial, aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente, entre outros.

3.2. EXECUÇÃO

A execução deste PCA terá como principal critério a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, especialmente aqueles cuja continuidade é indispensável desde janeiro, como o fornecimento de água tratada, energia elétrica e internet.

Além disso, considerando que o PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, a alta gestão da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA realizará, no primeiro bimestre do ano, os ajustes orçamentários necessários para viabilizar sua execução, sempre que a adaptação do plano ao orçamento não for possível.

3.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO CNPJ – 10.276.327/0001-44

contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3.4. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 (ANEXO I)

A elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) seguiu três etapas distintas.

Na primeira etapa, foi realizada a apresentação da importância do PCA a todos os setores da Câmara, destacando seu impacto positivo para a administração pública municipal, para os fornecedores de bens e serviços e para a sociedade. Essa relevância foi abordada sob três perspectivas:

- a) O aprimoramento das competências gerenciais e técnicas da equipe, fortalecendo a eficiência nas compras e contratações;
- b) A otimização da gestão dos recursos públicos, garantindo maior controle e execução eficiente dos gastos;
- c) A melhoria dos resultados, assegurando maior disponibilidade e desempenho dos bens e serviços adquiridos.

Na segunda etapa, cada setor da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA identificou suas necessidades e elaborou sua proposta de compras e contratações. Nesse processo, foram destacadas as demandas de caráter continuado e as renovações previstas para o exercício seguinte, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no PCA.

A terceira etapa envolveu a consolidação e análise das necessidades levantadas, conduzida pelo Controle Interno e pelo Agente de Contratação. O documento final foi avaliado quanto à sua conveniência e viabilidade pelo Presidente da Câmara. A elaboração do PCA contou com a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais setores, viabilizando licitações conjuntas, redução de custos, agilidade nos procedimentos e maior controle das despesas.

Para os próximos anos, pretende-se implementar um sistema informatizado para otimizar a consolidação e a gestão do Plano de Contratação Anual, garantindo maior eficiência e rapidez no processo.

3.5. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Controle Interno realizará o monitoramento do Plano de Contratação Anual trimestralmente, acompanhando a execução das contratações. O objetivo é avaliar o progresso do plano e identificar, de forma antecipada, eventuais contingências que possam comprometer seu cumprimento.

Além disso, serão adotadas medidas corretivas sempre que necessário, garantindo a adequação das contratações ao planejamento estabelecido. Esse acompanhamento contínuo contribuirá para a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a melhoria dos processos administrativos da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

3.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA representa um instrumento essencial para a organização e eficiência da gestão pública. Sua elaboração reflete o compromisso da administração com a transparência, a racionalização dos recursos e a otimização dos processos de compras e contratações. Ao planejar de forma estruturada as aquisições necessárias ao funcionamento da Câmara, busca-se garantir maior previsibilidade e segurança na execução dos contratos, assegurando que os serviços essenciais sejam prestados com qualidade e continuidade.

O monitoramento e a atualização contínua do PCA são fundamentais para sua efetividade. A cada trimestre, será realizada uma avaliação do andamento das contratações, permitindo a identificação de eventuais desafios e a adoção de medidas corretivas, sempre alinhadas às diretrizes orçamentárias e às necessidades institucionais. Esse acompanhamento sistemático contribuirá para a melhoria da governança, promovendo um ambiente administrativo mais eficiente e dinâmico.

Por fim, reforça-se a importância da colaboração de todos os setores da Câmara na implementação do PCA. O sucesso deste plano depende do envolvimento e comprometimento das equipes responsáveis pelas contratações e da alta gestão na tomada de decisões estratégicas. Com uma gestão pautada na responsabilidade e na transparência, a Câmara Municipal seguirá fortalecendo sua atuação e aprimorando a prestação de serviços à população.

São Mateus do Maranhão - MA, 02 de Janeiro de 2026.

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

ANEXO I

REQUISITANTE	OBJETIVO	QTD ESTIMADA	EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PROGRAMAÇÃO	JUSTIFICATIVA
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 168.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Justifica-se a aquisição dos serviços tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento e o uso das legislações que regem a realização de procedimentos de contratação se faz a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos na Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Prestação de serviços de consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 204.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A Câmara Municipal opera em um ambiente altamente regulado, exigindo conformidade com normas e legislações específicas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e as determinações dos Tribunais de Contas. Diante da crescente complexidade da contabilidade pública e da constante evolução das normas e procedimentos contábeis, torna-se essencial a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 144.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	O controle interno, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tem como principal responsabilidade assegurar a conformidade das normas de finanças públicas e garantir a responsabilidade na gestão fiscal. Isso inclui, entre outras funções, a supervisão da transparência das informações relacionadas à execução orçamentária e financeira. De



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

						acordo com o artigo 59 da LRF, é dever do sistema de controle interno de cada Poder fiscalizar o cumprimento das disposições dessa Lei Complementar
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica no campo do Direito Público, abrangendo a atuação em demandas de complexidade intermediária e elevada perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (2 ^a grau), Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, consultoria tributária junto à Receita Federal e apoio em processos legislativos, para garantir a defesa dos interesses institucionais da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 144.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Justifica-se a solicitação em virtude da importância e do nível de complexidade das demandas judiciais e administrativas que tramitam e possam vir a tramitar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, que impactam diretamente nas atividades do Parlamento. A natureza técnica dessas questões exige representação jurídica altamente qualificada, essencial para resguardar os direitos e o patrimônio público
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Locação de software para Gerenciamento de Informações Contábeis para o Portal Transparência	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 22.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A locação de softwares na área pública tornou-se condição para uma melhor gestão da coisa pública, sendo notório que hoje todas as informações devem ser processadas pelos órgãos públicos de maneira digitalizada, havendo a obrigatoriedade da disponibilização destes dados por meio eletrônico através do portal da transparência e do envio dos mesmos para o Tribunal de Contas do Estado, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa de todos os seus jurisdicionados
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada para suprir as necessidades da Câmara Municipal São Mateus do Maranhão – MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 732.480,00	Manutenção da Câmara Municipal	A presente justificativa tem como objetivo expor a necessidade da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada e expediente, visando atender as demandas da Câmara Municipal São Mateus do Maranhão - MA. Contextualizando, enfrenta um cenário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

						crescente de demandas e projetos que exigem um suporte administrativo e operacional contínuo. Para garantir a eficiência na execução de suas funções, é imprescindível dispor de recursos humanos adequados que possam contribuir com as atividades diárias e com a implementação de ações estratégicas em prol da melhoria dos serviços públicos oferecidos à população
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Prestação dos serviços de consultoria em comunicação para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 110.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A Câmara de Assessoria de Comunicação terá como função central planejar e orientar as ações comunicacionais da instituição, garantindo a padronização da linguagem, a identidade visual, a cobertura de eventos, a produção de conteúdos institucionais, bem como o gerenciamento de canais oficiais, como redes sociais, portais e boletins informativos. Além disso, esta instância contribuirá significativamente para a promoção da imagem institucional, o fortalecimento das relações com a mídia, o engajamento com o público interno e externo e o apoio estratégico às demais comissões, departamentos e projetos da instituição
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 40.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Justifica-se a aquisição dos referidos materiais, uma vez que se torna indispensável para suprir as necessidades da Câmara Municipal, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários dos serviços públicos desta casa legislativa
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa para a fornecimento de material de limpeza, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 40.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Justifica-se a aquisição dos referidos materiais, uma vez que se torna indispensável para suprir as necessidades da Câmara Municipal, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários dos serviços públicos desta casa legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa para a fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 40.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Justifica-se a aquisição dos referidos materiais, uma vez que se torna indispensável para suprir as necessidades da Câmara Municipal, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários dos serviços públicos desta casa legislativa
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 42.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, no exercício de suas atribuições institucionais, realiza periodicamente eventos oficiais, como sessões solenes, audiências públicas, capacitações, encontros administrativos e demais atividades voltadas à interação com a comunidade e ao fortalecimento do processo legislativo e o fornecimento de coffee break, visando o acolhimento dos participantes, convidados e autoridades
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de kit personalizado (carteiras, chaveiros, cartão, prendedor de gravata, adesivos, botton, agendas, bolsas, porta pasta, garrafas de água personalizadas), atendendo as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA	11 Meses	Fevereiro/2026	R\$ 30.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de produção e fornecimento de kits personalizados, compostos por itens como carteiras, chaveiros, cartões, prendedores de gravata, adesivos, buttons, agendas, bolsas, porta-pastas e garrafas de água personalizadas, atendendo às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Recursos Humanos (RH) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA	12 Meses	Fevereiro/2026	R\$ 62.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento administrativo, legislativo e institucional deste Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e áudio visual para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA	12 Meses	Fevereiro/2026	R\$ 30.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de informática e áudio visual destina-se a suprir as necessidades estruturais e funcionais da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, garantindo a modernização e eficiência dos serviços administrativos e legislativos
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de refrigeração (Ar Condicionados) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA	12 Meses	Fevereiro/2026	R\$ 60.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 55000 BTUs para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA se faz necessária para garantir melhores condições de climatização do Plenário
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Sistema para serviço em hospedagem, gerenciamento de conteúdo e base de dados, backup em duas camadas de segurança, migração de dados de licitações e contratos, acompanhamento de contratação pública, gerador Jason, gerenciamento PNCP, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 12.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema informatizado para atender às demandas da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, nas áreas de votação eletrônica dos vereadores, protocolo e gerenciamento de informações para o Portal da Transparência, de forma integrada e eficiente
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Sistema para Gestão Municipal nas áreas de atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), gerenciamento da votação e protocolo eletrônico de documentos,	12 Meses	Janeiro/2026	R\$ 40.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema informatizado para atender às demandas da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, nas áreas de votação eletrônica dos vereadores, protocolo e gerenciamento de informações para o Portal da Transparência, de forma integrada e eficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

	atendendo as necessidades da câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA					
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e complementares de engenharia em nível de detalhe executivo com especificações técnicas, planilha de quantitativos, planilhas de composições de custos unitários de serviços, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo dos quantitativos e memorial descritivo para construção do novo prédio da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA	3 Meses	Fevereiro/2026	R\$ 30.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	Justifica-se, pela necessidade de elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para construção do prédio próprio da Câmara Municipal, uma vez que a Câmara de São Mateus não tem prédio próprio, faz-se necessário a elaboração do projeto para viabilizar a construção da sede própria.
AYLINE RAYRA ARAÚJO SILVA – Chefe de Gabinete da Câmara	Aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA	12 Meses	Março/2026	R\$ 50.000,00	Manutenção da Câmara Municipal	A aquisição dos combustíveis e derivados é para fins de abastecimento de veículos e da Câmara Municipal ou que estiverem sob a sua responsabilidade, para melhor desempenho e desenvolvimento das atividades funcionais do poder legislativo e dos nossos municípios